



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1300/15	DATA: 06/08/2015	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 11h54min	TÉRMINO: 12h33min	PÁGINAS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MILTON PASCOWITCH - Depoente.

SUMÁRIO

Leitura de expedientes recebidos pela Comissão. Debate acerca da transformação da sessão em reunião reservada.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há termo ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a trigésima nona reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S.A., PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS, com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da Companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Expediente. Ofício do Exmo. Sr. Ministro Teori Zavascki em resposta à solicitação formulada pela CPI, no sentido da autorização para oitiva do Sr. Ricardo Ribeiro Pessoa na audiência de hoje. Considerou-se que este convocado celebrou acordo de colaboração com a Procuradoria-Geral da República, ainda sob sigilo perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos do informado na decisão do Exmo. Juiz Sérgio Moro.

Informa o Ministro na decisão que o depoente em referência não está preso por ordem do STF e que a sua convocação independe de autorização judicial, sem prejuízo das garantias constitucionais asseguradas ao investigado. Considerando que o Juiz Sérgio Moro, responsável pela custódia do depoente, decidiu primeiramente conhecer da opinião da Suprema Corte antes de decidir pela autorização de deslocamento do preso a Brasília, e ainda que a decisão do STF foi informada apenas na noite de ontem, não houve tempo hábil para nova decisão autorizadora do deslocamento. Designarei nova data para audiência.

Examinando os requerimentos apresentados, esta Presidência observou que o Requerimento de nº 121, de 2015, de autoria dos Deputados Eliziane Gama e Moses Rodrigues, guarda relação com o teor dos requerimentos aprovados, de nºs 527, de 2015, de autoria do Deputado Ivan Valente, 618, de 2015, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni, e 795, de 2015, de autoria do Deputado Júlio Delgado. Ou seja, *“requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Sr. Milton Pascowitch, apontado como operador da Engevix e Estaleiro Rio Grande no esquema de desvio de dinheiro na PETROBRAS”*, razão pela qual, reconhecendo a



unidade de interesses das propostas contidas em ambos os requerimentos, reconheço como também aprovado o requerimento de autoria dos Deputados Eliziane Gama e Moses Rodrigues, informando que o mesmo constará da pauta da próxima reunião deliberativa, para que o Plenário possa referendar esta aprovação.

Determino à Secretaria que proceda à alteração nos registros da CPI.

Expediente da Presidência da Casa informando o desligamento, pela liderança do PMDB, do Deputado Edio Lopes, PMDB/RR, e indicação do Deputado Alberto Filho, PMDB/MA, para titular desta CPI.

Ofício do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em resposta ao Requerimento nº 935, de 2015, de autoria do Deputado Alusio Mendes, aprovado pela CPI, que solicita informações sobre investigações que apuram a denúncia de localização de escuta no fumódromo da sede da Polícia Federal em Curitiba, Paraná. Entre outros esclarecimentos, informa que o equipamento encontrado não foi instalado com autorização judicial.

Mensagem da 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, em resposta à solicitação da CPI, reiterando termos da decisão do Exmo. Juiz Sérgio Moro, de impossibilidade de compartilhamento, por ora, dos termos de colaboração premiada do Sr. Milton Pascowitch, em face de impedimento decorrente do art. 7º, § 3º da Lei nº 12.850, de 2013. Informa que os fundamentos invocados na decisão permanecem válidos, diante da inexistência de alteração das circunstâncias fáticas.

Odem do Dia. A presente reunião destina-se a audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Milton Pascowitch, convocado pela aprovação dos Requerimentos nºs 121, de 2015, de autoria dos Deputados Eliziane Gama e Moses Rodrigues; 527, de 2015, de autoria do Deputado Ivan Valente; 618, de 2015, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni; e 795, de 2015, de autoria do Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero primeiro convocar o Sr. Milton Pascowitch.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Em seguida darei a palavra a V.Exa.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Após o exame do conteúdo dos requerimentos aprovados e tendo em vista a existência de processo criminal em desfavor do depoente, em curso na 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, esta Presidência informa que o Sr. Milton Pascowitch será ouvido na qualidade de investigado, assegurados os seus direitos constitucionais.

Convido o Sr. Milton Pascowitch a tomar assento à mesa.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Delegado Waldir, sentimos falta de V.Exa. ontem na reunião.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Aproveitando o silêncio momentâneo, eu gostaria de parabenizar V.Exa. — estou retornando hoje — pela condução. Mas queria também deixar aqui uma sugestão a V.Exa., para tomarmos cuidado com as pautas desta Comissão. Algumas que me parecem tendenciosas visam fugir ao escopo desta Comissão.

Vejo que a Polícia Federal está na décima sétima fase da Operação, e nós também estamos caminhando muito bem, mas vejo que alguns colegas estão com uma tendência de criminalizar a conduta da Polícia Federal e de outras pessoas que eu vejo que não têm participação na Operação Lava-Jato.

Devemos focar os caminhos que nós estamos trilhando e que V.Exa. levou à condução muito bem, de ouvir Milton Pascowitch, Duque, fazer acareações. Mas não deve esta Comissão ser tendenciosa, pois isso pode levá-la ao descrédito.

Era isso o que eu gostaria de falar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O depoente encontra-se acompanhado por seus advogados, conforme procuração apresentada a esta Comissão: Dr. Theodomiro Dias Neto e Dra. Elaine Angel.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deixe-me, só eu acabar de ler e darei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O.k., Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tendo em vista o teor dos requerimentos aprovados, esta Presidência informa que V.Sa. será ouvido na qualidade de investigado, assegurados os seus direitos constitucionais.

Informo, entretanto, a V.Sa., que a sua colaboração para elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Antes de iniciar, Deputado Onyx Lorenzoni tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu tenho me debruçado sobre a lei de delação premiada, porque muitos daqueles que nós convocamos têm se valido, principalmente do art. 7, § 3º, que diz:

“Art. 7º

.....
§ 3º O acordo de colaboração premiada deixa de ser sigiloso assim que recebida a denúncia (...).”

Mas, nessa lei, precede a esse art. 7º, o art. 4º, que trata da delação premiada. E o que diz o art. 4º, no seu § 9º, no seu § 12, e no seu § 14?

Diz o § 9º do art. 4º:

“Art. 4º

.....
§ 9º Depois de homologado o acordo, o colaborador poderá, sempre acompanhado pelo seu defensor, ser ouvido pelo membro do Ministério Público ou pelo delegado de polícia responsável pelas investigações.”

Diz o § 12, Vice-Presidente Imbassahy, Relator Luiz Sérgio:

“§ 12 Ainda que beneficiado por perdão judicial ou não denunciado, o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial.”

E diz o § 14:

“§ 14 Nos depoimentos que prestar, (...)” — como é o caso de hoje — “(...) o colaborador renunciará, na



presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.”

Por que eu estou dizendo isso? Eu solicitei, Presidente, e vai chegar às mãos de V.Exa., um estudo jurídico feito pela assessoria do meu partido, que demonstra claramente que na Lei nº 12.850 existem 2 estágios. Existe o estágio da delação e a sua homologação e existe um outro estágio, que é o do recebimento da denúncia, que nós não chegamos lá. E é por isso que o Dr. Sérgio Moro, por duas vezes, negou uma solicitação que fiz a V.Exa. para que solicitasse os termos da delação premiada do Sr. Milton Pascowitch.

Mas o que se sabe é que a delação está homologada. Por quê? Eu estou aqui com o expediente da prisão do Sr. José Dirceu — aliás, que não aprendeu nada com o mensalão, foi preso de novo, está roubando de novo. Aqui estão os dados da delação do Sr. Milton Pascowitch. Aqui estão contas bancárias, transferências feitas, as empresas que foram utilizadas, os valores que foram operados, as benfeitorias feitas em imóveis. Ou seja, é óbvio que isso está na delação, e eu não estou revelando os fatos, eu estou apenas fazendo referência a eles, garantindo o sigilo com que esta CPI opera.

Portanto, Sr. Presidente, existem dois estágios. Nós não temos a denúncia recebida para publicizar os atos do Sr. Milton Pascowitch no que diz respeito à sua delação premiada, mas nós já a temos homologada. Eu quero lembrar aqui que o § 12 do art. 4º diz que: *“o colaborador poderá ser ouvido em juízo a requerimento das partes ou por iniciativa da autoridade judicial”*. Aí eu vou ao art. 58 da Constituição brasileira, § 3º, que diz o seguinte: *“as Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”*.

Portanto, os Parlamentares, quer da Câmara, quer do Senado, do Congresso Nacional, durante o trânsito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, são constituídos pela Constituição brasileira de poderes judicantes. Para simplificar, nós agimos e temos poderes como juízes temporários.

Portanto, Sr. Presidente, eu concluo o meu raciocínio dizendo o seguinte: na análise que fizemos, temos um óbice: nós não podemos dar publicidade àquilo que o Sr. Milton Pascowitch fez da sua delação premiada, porque ainda não foi recebida a denúncia. Mas nós podemos fechar a reunião, fazer uma reunião secreta desta CPI,



como já fizemos com outras autoridades e com outros depoentes — em ene Comissões Parlamentares o Congresso Nacional já fez —, fechamos, e aí, por conta da Lei de Delação Premiada, o Sr. Milton Pascowitch está obrigado a falar, sob pena, Sr. Presidente, de botar fora a sua delação premiada, porque nós somos tão autoridades judicantes, somos tão autoridades judiciárias como o Dr. Sérgio Moro, como o Ministério Público Federal, pois que estamos equiparados pela outorga constitucional.

Portanto, a propositura que faço é no sentido de que seja determinado que se feche a sessão, porque nós temos que respeitar o sigilo, esvaziada a sala, ficando apenas os Parlamentares e a assessoria da CPI que trata da produção dos materiais, V.Exa. sabe as pessoas que podem permanecer, e o Sr. Milton Pascowitch está obrigado, pela própria Lei de Delação. Primeiro, não pode se ocultar atrás do silêncio constitucional, porque a isso ele renunciou, ele e os seus advogados, no dia em que fizeram o processo de delação premiada. Como ela está homologada, isso já está sacramentado. A todos aqueles que vão à sala-cofre para olhar os depoimentos o Dr. Sérgio Moro diz *“o senhor fez um acordo de delação premiada; portanto, o senhor renunciou ao direito de ficar calado que a Constituição brasileira lhe garante”*.

E eu quero só alertar que, no caso de uma eventual negativa de falar, mesmo em reunião secreta, eu proporia, Sr. Presidente, que os nossos questionamentos fossem feitos, que eles fossem consignados e que a CPI representasse junto à 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, solicitando a perda da delação premiada do Sr. Milton Pascowitch, por descumprimento da Lei nº 12.850, que nós votamos nesta Casa, em 2012.

Sr. Presidente, acho que o documento já está com V.Exa. e com a assessoria técnica desta Comissão. A sessão secreta estabelece todas as pré-condições da Constituição Federal, da Lei nº 12.850 e do Regimento desta Casa, dando todas as salvaguardas ao depoente, investigado, o Sr. Milton Pascowitch, mas permitirá a esta CPI investigar. Com essa decisão, Sr. Presidente, nós podemos questioná-lo sobre todas as informações de que os Parlamentares dispõem, podendo, então, dar curso à nossa investigação.



É óbvio que a atitude que será tomada, se não for dessa forma, pelos defensores do Sr. Milton Pascowitch, é orientá-lo para ficar calado, mas, como ele já fez delação, a lei lhe veda esse direito, ou melhor, ele renunciou a esse direito, é pré-condição da Lei de Delação Premiada.

Portanto, Sr. Presidente, ao transformar esta sessão em secreta, nós vamos ter um dia muito produtivo nesta CPI, para continuar as investigações sobre aqueles que causaram tantos prejuízos à PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a colocação de V.Exa., como sempre buscando colaborar com os nossos trabalhos e aprofundando, principalmente, no estudo da legislação; sempre procurando defender o bom funcionamento do Parlamento brasileiro e de Comissões Parlamentares de Inquérito, em que V.Exa. tem experiência de longos anos aqui na Casa.

Eu recebi antecipadamente um comunicado dos advogados do Sr. Milton Pascowitch informando:

“...por seus advogados, que vêm, perante V.Exa., informar que exercerá o seu direito constitucional de silêncio, previsto no art. 5º, inciso..., da Constituição Federal.

Registre-se ainda que o peticionário encontra-se impedido de prestar quaisquer esclarecimentos, tendo em vista o dever legal de sigilo imposto no acordo de colaboração premiada celebrado com o Ministério Público Federal do Paraná, homologado pelo Juiz da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba”.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, o próprio advogado reconhece a homologação. Portanto, eu estou corretíssimo na linha de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu estou justamente corroborando o que V.Exa. acabou de colocar.

Antes de dar início à oitiva, justamente embasado no que o Deputado Onyx Lorenzoni colocou, eu quero indagar ao depoente, se S.Sa., em se transformando a nossa reunião em reservada, visando ao bom funcionamento e acima de tudo mantendo o sigilo das informações que forem provocadas pelos Parlamentares,



dispõe-se a responder aos questionamentos e a colaborar com os trabalhos da CPI.

Eu queria indagar V.Sa. sobre isso.

O SR. MILTON PASCOWITCH - Excelência, bom dia, Suas Excelências, Deputados. Eu queria me manifestar dizendo que, na minha colaboração, existe uma condição que me impõe este sigilo até mesmo aqui na CPI. Portanto, mesmo que a reunião se transforme numa reunião fechada, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu quero só dizer que um dos termos da Lei nº 12.850, reiterado diversas vezes pelo Dr. Sérgio Moro, nas oitivas em Curitiba — e os advogados sabem disso — é que o Sr. Milton Pascowitch não pode mentir, e ele acabou de mentir aqui.

Portanto, eu faço questão, Sr. Presidente — e peço a compreensão dos nobres pares —, de que esta sessão seja fechada. Eu vou fazer as minhas perguntas e, se ele não responder, vou pedir que V.Exa. peticione ou, enquanto autoridade judiciária outorgada pela Constituição Federal, eu vou representar contra o Sr. Milton Pascowitch, para derrubar a delação premiada dele. Ele vai ter confessado tudo o que ele confessou e vai cumprir os 15, 16, 17 ou 20 anos de cadeia, sem direito à delação. Ele escolhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós temos aqui uma decisão do Juiz Sérgio Moro, usando o art. 7º da mesma lei que V.Exa. evocou, dizendo que o acordo de colaboração premiada deve permanecer em sigilo até o recebimento da denúncia fulcrada no conteúdo da colaboração.

V.Exa. levantou outro questionamento, e eu gostaria aqui, de maneira democrática, como sempre nós temos procurado fazer, e se toda a CPI concordar, de transformarmos a reunião em reservada. Quero poder dividir essa decisão com os meus nobres pares, porque aqui eu represento a vontade da maioria e preciso dessa maioria para que eu possa exercer a Presidência com titularidade, para fazer isso quando for necessário. Em havendo a concordância dos pares, transformaremos a reunião em reservada sem nenhum problema. Não havendo a concordância, nós vamos entender e fazer aquilo que a CPI, em sua maioria, entender que seja correto fazer, para que possamos seguir.

O nosso interesse aqui é que a CPI possa ter a colaboração desejada com as respostas às perguntas a serem feitas, porque entendemos que, em um processo de



investigação, pessoas como o Sr. Milton Pascowitch têm condições de contribuir de maneira significativa para o nosso trabalho, como vem contribuindo com a Justiça Federal, com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei a palavra, por 1 minuto, a cada Líder partidário para expressar o seu encaminhamento e não abrirei debate. Eu quero dizer que todos os debates foram feitos ontem. Nós passamos 2 horas debatendo, fomos até 23h30min, e só ficaram três Deputados na CPI. Todo mundo vem debater, e, depois, na hora de perguntar, não fica. Então, hoje não tem debate; hoje é 1 minuto para encaminhar a posição do Líder e ponto.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Peço a palavra pela Liderança do PRB.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu aproveito o 1 minuto da Liderança do Democrata e peço a compreensão e a paciência dos nobres pares apenas para estabelecer o diferencial. A decisão que nós vamos tomar aqui constrói uma jurisprudência. Eu pediria 1 minutinho de atenção.

Por que nós estamos construindo uma jurisprudência? Essa é uma lei nova, essa lei não tem 3 anos. E o que tem sido usado pelos advogados? — eu não tenho nada contra eles, aliás, tenho profundo respeito e admiração. Tem sido usado o artigo 7º no seu inciso III, porque, enquanto não chegar ao recebimento de denúncia, eles têm um escudo contra as investigações. Mas, na verdade, no momento em que nós transformarmos a reunião em secreta, o que ocorre? A homologação da delação premiada reconhecida pela própria defesa nos dá a condição de fazer o que nós temos de fazer: a investigação. E nós somos tão juízes quanto o Dr. Sérgio Moro e tão autoridade judiciária quanto o Ministério Público Federal. Nós começamos a construir um novo tempo nas CPIs aqui, no nosso Parlamento, estabelecendo essa diferença entre os dois *steps*, os dois degraus: um é a homologação, o outro é o recebimento de denúncia. E nós criamos um espaço onde a investigação parlamentar pode acontecer.

Agradeço, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero dizer que concordo, em número, gênero e grau, com V.Exa., até porque isso está assegurado na nossa Constituição Federal, e V.Exa. lucidamente defende o bom funcionamento da CPI.

Concedo 1 minuto para o Deputado Aluisio Mendes e, em seguida, para a Deputada Eliziane Gama.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, pela Liderança do PRB, eu quero primeiro parabenizar o Deputado Onyx Lorenzoni, que foi preciso e conciso na colocação que fez. Talvez isso seja uma novidade, como ele mesmo disse, essa Lei da Delação Premiada é uma lei nova e é a primeira vez que ela é usada com tanta proficiência em uma investigação policial.

Eu acho que, mais do que acertadamente, o Deputado disse que na reunião fechada ele tem a obrigação de falar, sob risco de perder os benefícios da lei de colaboração premiada.

Então, eu concordo, pela Liderança do PRB, que nós transformemos a reunião em fechada. E caso ele não responda às perguntas, será, sim, também por mim, através da Liderança do PRB, instado a perder os benefícios da colaboração premiada

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Pela Liderança do PR, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Eliziane, pelo PPS, tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, o posicionamento do PPS é de que só tem sentido transformarmos esta sessão em secreta se, realmente, o depoente for falar. Senão, nós vamos simplesmente fazer uma outra reunião, ele não vai falar, e não vai dar em nada. Eu acho que o acompanhamento dos meios de comunicação de massa é realmente muito importante. Então, o meu posicionamento é exatamente condicionado ao fato de o depoente falar ou não numa sessão fechada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Eliziane, o posicionamento que o Presidente quer, da Liderança do PPS, que V.Exa. representa aqui é: a Liderança do PPS é favorável a tornar a reunião reservada, ou é contrária?



Não existe condicionamento, Deputada Eliziane. Não estou perguntando ao Sr. Milton Pascowitch se ele vai falar ou deixar de falar. Estou perguntando a V.Exa. se é a favor.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - No encaminhamento do PSB eu posso dar uma sugestão, Presidente?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Tudo bem, vamos transformar. Eu sou a favor de transformar, mas acho que não vai resultado nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Qual é o encaminhamento de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu posso dar uma sugestão, Sr. Presidente?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Vamos fazer, eu sou favorável. Agora, quero também deixar claro que não vai adiantar, não, porque ele vai acabar sem falar nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Quero dar uma sugestão complementar, não é consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Está consignado.

Deputado Júlio Delgado tem a palavra para falar pelo PSB.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Complemento, dando contribuição à fala da Deputada Eliziane, primeiro, pelos fundamentos apresentados pelo Deputado Onyx, eu acho que o PSB vai se manifestar favorável. Então, transformamos em fechada. Se o depoente continuar com a linha de não responder — e aí fundamenta o pedido de representação que já foi manifestado pelo Deputado Aluisio Mendes e pelo Deputado Onyx, e eles já vão fazer a representação —, aí, neste momento, eu sugiro a V.Exa., mesmo que continuemos as perguntas e ele não responda, reabrir a reunião. É a sugestão que eu faço a V.Exa.

Fazemos reunião fechada, fundamentamos o motivo da representação, e se ele não responder, abrimos a reunião. É uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que eu quero dizer a V.Exa. é uma coisa muito clara. O embasamento do Deputado Onyx é claro. Para que haja essa representação futura, a reunião deve ser transformada em reservada porque



senão perde a titularidade, pois que o sigilo tem que ser mantido. Então, para que a representação seja feita, a reunião tem que ser reservada. Se eu transformo novamente em aberta, a CPI perde a titularidade de questionar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Se ele não responder. Se se caracterizar o fundamento que o Deputado Onyx sustentou, eu acho que V.Exa. pode voltar à reunião aberta, para que possamos fazer as perguntas e ele continuar não respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas aí a CPI não vai poder questionar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não, se ela for transformada, for fechada...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Ele está dizendo que não vai falar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, pelo PR, Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - O depoente já disse que não vai falar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, V.Exa. é a favor da...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço silêncio aos Deputados.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu sou a favor, Sr. Presidente. É só para esclarecer. Eu estou entendendo o que V.Exa. disse. Eu sou a favor de transformar em fechada. Transformou em fechada, vai o Deputado Onyx para as perguntas, vai o Deputado Aluisio para as perguntas, todo mundo. Três, quatro Deputados, os autores do requerimento, os Sub-Relatores perguntam, e ele não responde, já caracteriza. Então, V.Exa. pode reabrir a sessão para que possamos continuar com as perguntas, e a imprensa acompanhar ele não respondendo. É isso, porque caracteriza o fato no momento em que ele não respondeu ao primeiro. É só uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Altineu, pelo PR.



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu tenho o mesmo raciocínio de V.Exa. Acho que depois de fechada, a sessão não deve mais ser aberta. Nós estamos construindo aqui um raciocínio jurídico, uma jurisprudência, com a experiência de 12 CPIs do Deputado Onyx. Este momento talvez seja um momento histórico, que possa ser uma virada dessa sequência de uso — infelizmente, como a lei diz — da lei que beneficia as pessoas virem aqui e se calarem.

Eu vou dizer, Sr. Milton, aproveitando o meu 1 minuto, com todo o respeito ao senhor e aos seus advogados, que mesmo o senhor tendo cometido, lá atrás, os equívocos, o senhor fez uma delação premiada e hoje, muita gente, no Brasil, o agradece pelo que disse, pelo que contou; o senhor voltou atrás. O senhor não perde nada falando o que o senhor já falou, que as pessoas sabem. Muita coisa foi divulgada. Aquilo que o senhor achar que não pode falar, o senhor não fale. Agora, o senhor está num momento, aqui, superdelicado, porque pode ser o primeiro a ter um gravíssimo problema caso não siga aqui a lei e o entendimento do Deputado Onyx, e a jurisprudência que nós estamos defendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Altineu.

Deputado Celso Pansera tem a palavra, pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu acho que o nosso querido Deputado Onyx encontrou o caminho que nós precisávamos para trabalhar, um caminho legal, constitucional, a fim de que a CPI avance nas investigações. Nesse sentido, acho que não tem *“uma no cravo e outra na ferradura”*; ou é aberto, ou é fechado.

Então, vamos encaminhar a favor de fechar, fazer essa experiência e comprar essa briga, para que nós possamos de fato ter uma presença mais de protagonista nesse processo da Lava Jato. Então, o PMDB encaminha favorável à sessão secreta.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, o PSC...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço.

Primeiro, Deputado Ivan Valente, pelo PSOL; em seguida, Deputados André Moura, Fernando Monteiro e, depois, Bruno Covas.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, V.Exa. já é vivido nesses debates acalorados da Casa e não vai se intimidar com a conversa aqui ao pé do ouvido do Deputado Altineu que está *(ininteligível)* aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação à CPI que é a seguinte: a disposição do Sr. Milton Pascowitch, independente das questões jurídicas colocadas pelo Deputado Onyx, a definição de ele não falar é dos advogados. Foi uma opção que ele fez. Ele fez essa escolha. Ele não está proibido de falar. Ele pode falar em reunião aberta ou fechada.

Eu acho o seguinte: V.Exa. já perguntou se, numa sessão secreta, ele vai poder falar ou querer falar, e ele disse que não. Então, na minha opinião, não há por que fecharmos a reunião da CPI.

Em várias ocasiões, mesmo os que vieram aqui falando que não abririam nada e que iriam manter o silêncio, alguns, mantiveram mesmo o silêncio, e outros falaram algumas coisas que foram de interesse público para a investigação.

Por isso eu vou manter a minha de fazermos a reunião aberta, porque, pelo menos, o depoente está pressionado pela sociedade civil, pela imprensa. Então, eu prefiro que a reunião seja aberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem o posicionamento favorável ou contrário à reunião reservada?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aberta! Aberta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa., então, é contrário a tornarmos a reunião reservada.

Tem a palavra o Deputado André Moura.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, eu quero aqui trazer o posicionamento de apoio à sugestão do Deputado Onyx, por entender que transformar em reservado o depoimento do Sr. Milton obviamente o deixará obrigado a falar. E, caso ele não queira contribuir, vamos representá-lo na 13^o Vara da Justiça Federal e solicitar a derrubada da sua delação premiada.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso não vai mudar nada. O cara já está condenado. (*Ininteligível.*) Isso aí não tem nenhuma importância para ele.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mesmo porque nós, aqui, pela legislação, somos a autoridade competente, nós temos os poderes judiciais de instrução, e a reunião, sendo reservada, obviamente em nada implicará naquilo que o depoente já fez na sua delação premiada.

Então, Presidente, quero contribuir dizendo que nós devemos transformar a sessão em reservada, para obrigá-lo a falar, e, caso ele não queira contribuir, vamos representá-lo na 13^o Vara da Justiça Federal e solicitar que seja derrubada a sua delação e que ele seja julgado sem o direito da delação premiada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Fernando Monteiro, pelo PP.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO - Sr. Presidente, eu queria primeiro parabenizar pelo trabalho o Deputado Onyx Lorenzoni. O PP apoia fazermos a audiência fechada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Bruno Covas, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, quero aqui manifestar nossa opinião, em meu nome, em nome do Deputado Imbassahy, do Deputado Izalci, do Deputado João Gualberto, do Deputado Delegado Waldir, que acompanha a bancada do PSDB nesta Comissão.

Quero, primeiro, parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, sempre de forma democrática, ouvindo aqui todas as Lideranças representadas nesta Comissão.

Quero dizer que concordamos com a sugestão, com a ideia trazida aqui pelo Deputado Onyx para transformarmos esta sessão em secreta. É claro que a bancada do PSDB gostaria muito de fazer essa reunião de forma aberta. Esta linha é princípio geral: fazemos sempre as sessões de forma aberta. Mas, para podermos garantir o sigilo, para podermos garantir que tenhamos acesso às informações, na mesma linha já aqui exposta pelo Deputado Onyx, apoiamos a iniciativa de transformar a reunião em reservada.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli, pelo PT, e aí encerramos o encaminhamento dos Líderes.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, em que pese a consistência até das argumentações do Deputado Onyx, nós estamos tendo, durante os trabalhos desta CPI, uma série de procedimentos tanto da Justiça, no âmbito do comando do Juiz Sérgio Moro, da investigação Lava-Jato, quanto, até, do Supremo Tribunal Federal, diversos procedimentos que contradizem as ações que esta CPI quer tomar. Veja, por exemplo, com relação ao depoimento do Sr. Pascowitch aqui hoje: o Juiz Sérgio Moro inclusive negou, para esta CPI, os termos da delação premiada. Não creio que, mesmo com a consistência da argumentação, haja qualquer alteração do ponto de vista da delação do Sr. Pascowitch, se esta CPI, digamos assim, fizer a sessão fechada, ele não responder nada, e a CPI indicar o final ou a retirada da sua delação. Não creio.

E nesse sentido, por não crer nisso, em função exatamente daquilo que já tem acontecido, eu concordo com a argumentação do Deputado Ivan Valente. Acho que a maior pressão com relação aos depoentes se dá a partir exatamente da sociedade civil. Também, numa CPI como esta, dificilmente as questões ficam de forma sigilosas. Já aconteceu fatos inclusive de vazamentos aqui de documentos no início dos trabalhos desta CPI, que V.Exa. teve que tomar providências com relação a isso. Eu não creio, até pela afirmação do depoente e dos seus advogados, que ele vá falar quando esta sessão se tornar fechada. Então, ele já disse e já se posicionou nesse sentido.

Então, por isso, eu sigo também o posicionamento do Deputado Ivan Valente e vou votar para que esta sessão seja aberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço pelo encaminhamento as Lideranças. Os Deputados que aprovam que a reunião se torne reservada permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a reunião reservada, com os votos contrários da Liderança do PT e da Liderança do PSOL.

“Art. 48. As reuniões das Comissões serão públicas, salvo deliberação em contrário.”



§ 1º Serão reservadas, a juízo da Comissão, as reuniões em que haja matéria que deva ser debatida com a presença apenas dos funcionários em serviço na Comissão e técnicos ou autoridades que esta convidar.”

Antes de pedir a retirada da imprensa aqui presente, o que esta CPI busca é na verdade o seu bom funcionamento e exercer aqui a vontade da maioria dos seus membros. Por isso, eu peço, educadamente, àqueles que não são funcionários da Comissão nem são Parlamentares que deixem o nosso plenário para que a reunião se torne reservada.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, um técnico do partido, acho, poderia acompanhar, até para embasar as demais ações depois, como acareações, etc...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu tenho que cumprir, Deputado, aquilo que está no Regimento. Se não cumpro, perco aqui a titularidade desses questionamentos que os Parlamentares poderão depois fazer, porque está no Regimento Interno. Se eu abrir uma exceção, eu já estaria descumprindo o Regimento Interno.

Entendo o apelo de V.Exa., gostaria de atendê-lo, mas estou impedido neste momento pelo Regimento Interno da Casa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só uma informação — saí e queria só que V.Exa. me informasse. O encaminhamento foi feito pelo Deputado Júlio Delgado. O depoente não falando e respaldando a decisão do ônus da representação, retomaremos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso nós vamos debater aqui na reunião reservada, para ver as implicações dessa decisão.

Eu quero encerrar esta reunião, já convidando S.Exas. para, às 12 horas e 37 minutos, nova reunião de oitiva, desta vez de forma reservada.